



A cooperação técnica será o instrumento a utilizar nesta vertente, traduzindo-se essencialmente na capacitação institucional dos serviços do Ministério.

2. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

2.1. Programa de Trabalho

Neste capítulo são referidos os principais actores portugueses intervenientes na implementação do documento de estratégia da cooperação Portugal – S. Tomé e Príncipe, com ênfase para o papel do IPAD, e os mecanismos de coordenação entre eles. Apresenta ainda os instrumentos metodológicos de planeamento, acompanhamento e avaliação, de forma a maximizar as intervenções de médio e longo prazo. Os objectivos gerais e específicos de cada eixo prioritário e respectivas áreas de intervenção, os indicadores específicos, as áreas geográficas de actuação, e as parcerias a serem promovidas entre actores portugueses e destes com actores são-tomenses e internacionais, são apresentadas na Matriz de Intervenção.

2.2. Actores

Decorre das características do modelo português de cooperação a existência de um grande número de intervenientes na realização de programas e acções de cooperação. Uma parte significativa está integrada na Administração central e a sua acção é englobada na actividade geral dos respectivos departamentos. Para além destes, há um conjunto de actores importantes – departamentos públicos, autónomos ou não, órgãos de soberania e algumas entidades privadas e ONGD – que prosseguem objectivos em matéria da ajuda ao desenvolvimento. O sucesso da implementação do PIC depende da existência de uma clara divisão de competências e de uma distribuição de responsabilidades bem definida entre os intervenientes na cooperação.

O IPAD é o órgão central de execução da política de Cooperação Portuguesa, competindo-lhe o planeamento, financiamento, acompanhamento e avaliação dos resultados da cooperação desenvolvida. Neste contexto, o IPAD irá:

- Assegurar a supervisão, direcção e coordenação da implementação do PIC, enquadrando os programas financiados e realizados por outros organismos do Estado e demais entidades públicas, de forma a tornar visível uma lógica de conjunto coerente;



- Procurar os recursos necessários para assegurar a implementação do PIC. Financiar acções de cooperação neste âmbito e coordenar o planeamento financeiro da cooperação;
- Coordenar a implementação do PIC com o processo de operacionalização da *Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* e com as estratégias sectoriais elaboradas;
- Assegurar a qualidade das intervenções, através de critérios claros de selecção e aprovação de projectos;
- Realizar a gestão do PIC, através de uma abordagem centrada nos resultados, segundo critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade;
- Centralizar a informação sobre a totalidade das acções de cooperação, nomeadamente através de fichas de projecto completas e actualizadas;
- Proceder ao acompanhamento dos projectos de cooperação, através dos mecanismos adequados;
- Identificar e partilhar casos de sucesso e lições aprendidas;
- Avaliar periodicamente a implementação do PIC e proceder à sua revisão com base nas constatações, recomendações e lições aprendidas através da avaliação.

A selecção dos promotores e executores dos projectos de cooperação é da responsabilidade do IPAD e do Estado são-tomense, com base em critérios de vantagens comparativas e mais-valias específicas, experiência na implementação de acções semelhantes, conhecimentos do terreno, *know-how* nas áreas técnicas requeridas, existência de parceiros locais e relação custo-eficácia. Será dada grande importância à identificação e escolha de parceiros (em Portugal e em S. Tomé e Príncipe) com capacidade de implementação de projectos, como garante da boa execução dos mesmos. A existência de parcerias de médio e longo prazo entre instituições dos dois países será favorecida e incentivada, de forma a assegurar uma maior sustentabilidade dos projectos. Sempre que tal seja necessário, serão efectuados concursos públicos para a execução das acções de cooperação, abertos à sociedade civil e ao sector privado.

Os actores que, em Portugal e em S. Tomé e Príncipe, potencialmente intervêm na execução do presente PIC são:

- **Ministérios Sectoriais**, particularmente através de organismos com competências técnicas que lhes confirmam mais-valias na execução de acções especializadas;



- **Câmaras Municipais e Associações de Municípios**, quer através da cooperação intermunicipal (protocolos, geminações e redes), quer da sua participação na implementação de projectos;
- **Universidades** e outras instituições do ensino superior, em várias vertentes: enquanto fornecedores de formação superior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos), através da cooperação inter-universitária, ou como gestores e implementadores de projectos de cooperação técnica, envolvendo a formação em exercício e a capacitação institucional;
- **Institutos de Investigação**, em acções que exijam um elevado *know-how* em áreas técnicas especializadas;
- **Fundações**, sempre que possuam mais-valias na implementação de acções específicas;
- **ONGD portuguesas e são-tomenses**, não apenas como objecto de linhas de co-financiamento específicas, mas como executores privilegiados de acções de nível micro e local;
- **Instituições do Sector Privado**, envolvendo empresas portuguesas e são-tomenses através de parcerias público-privadas que permitam potenciar os limitados recursos financeiros e humanos. A participação mais exequível é a de empresas que desenvolvem já actividades de responsabilidade social e de financiamento de projectos de cooperação.

A contraparte são-tomense para a programação e implementação do PIC é o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC), enquanto organismo coordenador da cooperação com Portugal, sem prejuízo da participação dos vários Ministérios sectoriais na execução das acções de cooperação.

2.3. Mecanismos de Planeamento

O planeamento e a programação das acções de cooperação serão efectuados pelo IPAD, em coordenação com os Ministérios sectoriais com actividades na área da cooperação para o desenvolvimento.

Todas as intervenções e projectos definidos no decorrer do programa de cooperação serão devidamente enquadrados e deverão respeitar os objectivos definidos para cada um dos eixos estratégicos prioritários. As intervenções serão pensadas de forma integrada, tendo em conta o panorama do sector em causa e não apenas os eventuais méritos de projectos



pontuais. As acções de curta duração devem, preferencialmente, fazer parte de um quadro mais abrangente de actuação.

Os **critérios** orientadores para a inclusão de projectos no presente programa de cooperação são os seguintes:

- Inserção nos objectivos gerais e específicos definidos para cada eixo estratégico e área de intervenção;
- Correspondência clara com as prioridades de S. Tomé e Príncipe;
- Contribuição para a prossecução dos ODM;
- Sustentabilidade, expressa na garantia de que as acções se reproduzam para além da vida dos projectos;
- Apropriação dos projectos por parte dos beneficiários;
- Eficácia, conseguida com a preparação de projectos em torno de um todo coerente, que permita corresponder aos objectivos previamente estabelecidos;
- Impacto socioeconómico, resultante da implementação dos projectos;
- Incorporação das questões transversais definidas: igualdade de género, boa governação, sustentabilidade ambiental.

Serão ainda objecto de **preferência** projectos que possuam pelo menos uma das seguintes características:

- Privilegiem uma abordagem de médio/longo prazo, constituindo intervenções estruturantes e plurianuais;
- Contribuam para o reforço de parcerias sustentáveis entre instituições das duas partes, funcionando como meio de capacitação institucional duradouro e mensurável;
- Sejam incluídos em programas multilaterais de cooperação existentes no terreno;
- Possuam complementaridades e sinergias com outras cooperações bilaterais;
- Tenham como executores organizações da sociedade civil (incluindo fundações, universidades, organizações não-governamentais ou outras);
- Promovam parcerias entre o sector público e privado.

Nenhum projecto ou acção será iniciado sem que as entidades coordenadoras de ambas as Partes aprovem as respectivas fichas de projecto. Nas fichas de projecto terão obrigatoriamente que constar os seguintes elementos:

- Objectivos gerais e específicos do projecto/programa de cooperação;
- Justificação da intervenção face aos ODM e às prioridades de S. Tomé e Príncipe;



- Grupos-alvo da intervenção;
- Descrição das actividades e respectiva calendarização;
- Metodologia para implementação das actividades;
- Orçamento;
- Resultados esperados;
- Indicadores de acompanhamento e avaliação.

A relação entre as duas partes deverá ainda estabelecer-se numa base de trabalho que permita a obtenção de respostas rápidas e adequadas às especificidades de S. Tomé e Príncipe.

2.4. Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação do Programa compete, pela parte portuguesa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Embaixada de Portugal em S. Tomé e do IPAD e, pela parte são-tomense, ao MNECC. Estas entidades assegurarão um acompanhamento e avaliação contínuos, a fim de apreciarem o progresso face aos objectivos gerais e específicos do presente programa de cooperação, com base na matriz de intervenção. Isto permitirá não só reforçar a transparência e a prestação de contas entre as partes, mas também construir um processo de aprendizagem que possa identificar boas práticas, incorporar lições e aumentar a eficácia da ajuda. Este acompanhamento poderá determinar, se necessário, o cancelamento de projectos e a sua substituição por outros previamente acordados entre as partes.

Os mecanismos a utilizar para assegurar um acompanhamento estreito e regular são:

- Sistema de acompanhamento semestral, com preenchimento de fichas por projecto e por sector;
- Realização de reuniões periódicas de coordenação por eixos de intervenção, incluindo os diferentes ministérios sectoriais e instituições envolvidas na implementação deste programa em cada eixo;
- Elaboração de um relatório de progresso anual, incorporando os desenvolvimentos no plano sectorial;
- Exercícios de auto-avaliação das principais intervenções em curso, numa base anual;
- Revisão a meio-percurso, no final de 2009, de forma a avaliar a implementação do programa e eventuais alterações no contexto local, conduzindo à incorporação de lições aprendidas e redefinição ou reorientação das acções;



- Avaliação externa final do programa de cooperação.

Sem prejuízo da necessidade de missões sectoriais, o acompanhamento é predominantemente efectuado a partir do terreno. Nesse sentido, o pessoal da cooperação presente no terreno tem a responsabilidade de:

- Acompanhar os debates em curso no seio da comunidade doadora e participar nos mecanismos de coordenação existentes (ONU, CE e, previsivelmente, fóruns sectoriais);
- Fazer um acompanhamento regular dos projectos de cooperação;
- Promover uma análise permanente e actualizada da realidade são-tomense em termos de desenvolvimento;
- Identificar potenciais sinergias entre os actores presentes no terreno (entre actores portugueses e destes com outros doadores).

Compete-lhes, ainda, assegurar a devida articulação entre as actividades no terreno, o IPAD e as demais entidades executoras. Para que tal seja possível é importante que o Gabinete de Cooperação junto da Embaixada de Portugal em S. Tomé esteja dotado de pessoal capacitado.

Para que a avaliação possa ser tão sistemática e objectiva quanto possível, são definidos indicadores de desempenho, com base em critérios de resultado e de impacto. Os indicadores constantes na Matriz de Intervenção são de dois tipos: indicadores globais de avaliação do PIC, que são válidos e aplicáveis igualmente aos eixos prioritários definidos; e indicadores específicos relativamente às áreas de intervenção. Sendo gerais, poderão existir projectos e intervenções para os quais os indicadores apresentados não sejam os mais adequados, pelo que poderão ser complementados com outros a definir por projecto (conforme as respectivas fichas de projecto).

A avaliação deve constituir um processo participativo, envolvendo os vários agentes executores e os beneficiários. O IPAD assume o compromisso de divulgar amplamente os seus resultados e assegurar que estes sejam incorporados nas acções de desenvolvimento.



**PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO
PORTUGAL- S. TOMÉ E PRÍNCIPE
2008-2011**

Matriz de Intervenção

Objetivos do PIC	Linhas Orientadoras da Cooperação	Indicadores Gerais (Globais e Sectoriais)
<p>Objectivo Global: Contribuir para a redução da pobreza, através de uma abordagem de médio-prazo que permita a promoção de um desenvolvimento económico e humano sustentável.</p> <p>Objectivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a melhoria do sistema de ensino são-tomense, apostando na educação e na formação como catalizadores do desenvolvimento. Apoiar o processo de boa governação e de reforço das capacidades institucionais são-tomenses numa perspectiva de médio e longo-prazo, de forma a reforçar a capacidade de prestação de serviços às populações, a transparência, a cultura democrática e os direitos humanos. Promover a descentralização, nomeadamente através de acções de desenvolvimento sócio-comunitário de modo a contribuir de forma mais directa para a melhoria das condições de vida das populações 	<ul style="list-style-type: none"> Concentração em Áreas Prioritárias. Incorporação de Questões Transversais (igualdade de género, boa governação e sustentabilidade ambiental) Coordenação e complementaridade com outros doadores Maior Integração das acções em projectos multilaterais Maior participação da sociedade civil e do sector privado Concentração Geográfica 	<ul style="list-style-type: none"> Taxas de execução (calculadas através da diferença entre o montante orçamentado e o efectivamente desembolsado); Grau de adequação dos projectos face aos eixos e áreas de intervenção prioritárias estabelecidas no presente Programa de Cooperação; Grau de progresso em direcção à prossecução dos ODM; Grau de progresso em direcção à prossecução dos objectivos da ENRP; Cumprimento dos objectivos gerais e específicos dos eixos de intervenção; Número de parcerias institucionais estabelecidas durante a vigência do PIC; Grau de incorporação de questões transversais nos projectos; Número de projectos descentralizados geograficamente; Grau de complementaridade com projectos de outros doadores bilaterais; Número de projectos inseridos em programas multilaterais durante a vigência do PIC; Número de organizações da sociedade civil portuguesa e são-tomense envolvidas como executoras de projectos; Número de instituições do sector privado e respectivo grau de envolvimento ou interacção com projectos de cooperação;



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado	ODM ²⁶	Zonas de Intervenção	Parceiros Em Portugal ²⁹	Parceiros Em S. Tomé e Príncipe	Sinergias a promover com outros doadores
<p>EIXO PRIORITÁRIO I BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA</p> <p>Objectivo geral: Apoiar o processo de boa governação e de reforço das capacidades institucionais são-tomenses numa perspectiva de longo-prazo, de forma a reforçar a transparência, a cultura democrática, os direitos humanos e a capacidade de prestação de serviços às populações.</p>	<p>Área de Intervenção 1.1. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL/REFORÇO INSTITUCIONAL</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a capacidade e a competência da administração, centrando-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no reforço das instituições implementadoras. Apoiar a capacitação ao nível do planeamento, do enquadramento legal e da formulação de políticas. Reforçar as capacidades de organismos estatais com competências técnicas específicas, nomeadamente no domínio da estatística e finanças públicas 	<p>Nº de assistências técnicas realizadas, incluindo assessorias</p> <p>Nº de assistências técnicas com duração superior a três meses</p> <p>Nº de acções de formação realizadas</p> <p>Nº de instituições e organismos são-tomenses da administração pública abrangidos</p> <p>Nº de quadros técnicos abrangidos pelas acções de formação</p> <p>% de mulheres formadas/total</p> <p>Nº de Diplomas legais apoiados e entrados em vigor</p>	<p>Todos, de forma indirecta</p>	<p>S. Tomé</p>	<p>Ministérios Sectoriais correspondentes</p>	<p>Ministérios Sectoriais correspondentes</p>	<p>CE BM BAD</p>

²⁶ Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2. Alcançar a educação primária universal; 3. Promover a igualdade de género e capacitar as mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o VIH-SIDA, a malária e outras doenças; 7. Assegurar a sustentabilidade ambiental; 8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento. São referidos na matriz aqueles que são directamente prosseguidos pelas áreas de intervenção, sem prejuízo de existirem outros que estejam indirectamente relacionados com as acções de cooperação.

²⁹ O IPAD não é referido nos parceiros portugueses, uma vez que está presente em todos os eixos prioritários e respectivas áreas de intervenção. Os parceiros referidos são indicativos, podendo ser incluídos outros durante a vigência do PIC, nomeadamente organizações da sociedade civil.



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



	<p>Área de Intervenção 1.2. COOPERAÇÃO TECNICO-MILITAR</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar a Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, e apoiar o Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP;• Apoiar a formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz, através de Instrução Colectiva e Treino Operacional às Unidades integradas no Sistema de Forças São-Tomense;• Apoiar o Pelotão de Engenharia Militar de Construções, desenvolvendo e aplicando as suas capacidades de intervenção em benefício das infra-estruturas militares;• Apoiar a formação da Guarda Costeira e a criação da Autoridade Marítima;• Apoiar a manutenção e sustentação do sistema de ajudas visuais à navegação;• Prestar assistência hospitalar e medicamentosa em Portugal aos militares do Quadro Permanente das Forças Armadas de S. Tomé e Príncipe, de acordo com as disponibilidades da Parte Portuguesa.	<p>N.º de acções de assistência técnica realizadas N.º de cursos e estágios realizados para formandos N.º de militares formados em STP e em Portugal. % de alunos formados relativamente aos participantes N.º de acções desenvolvidas no âmbito da Assistência Hospitalar</p>	<p>ODM 3 ODM 6 ODM 7 ODM 8</p>	<p>S. Tomé e Príncipe</p>	<p>MDN DGPN Estado-Maior da Armada, Estado-Maior do Exército e Estado-Maior da Força Aérea.</p>	<p>Ministério da Defesa e Ordem Interna</p>
--	--	--	--	---------------------------	---	---



Programa Indicativo de Cooperaç o 2008-2011



	<p>�rea de Intervens�o 1.3. COOPERA�O NA �REA DA POL�CIA E SEGURAN�A</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Melhorar a capacidade da Pol�cia na preven�o e combate ao crime;▪ Aumentar a efici�ncia da seguran�a dos cidad�os e dos seus bens;▪ Prover a Pol�cia Nacional de S. Tom� e Pr�ncipe com compet�ncias t�cnico-operacionais espec�ficas;▪ Potenciar a capacidade de planeamento e controle operacional;▪ Formar efectivos especializados na manuten�o da ordem, da seguran�a em geral e da protec�o das fronteiras mar�tima e terrestre;▪ Dar forma�o geral no Socorro e forma�o especializada em �reas espec�ficas da protec�o civil;▪ Refor�ar o papel da assessoria t�cnica especializada.	<p>N.� de a�o�es de assist�ncia t�cnica e capacita�o realizadas</p> <p>N.� de a�o�es de forma�o para mandados ministrados</p> <p>N.� de alunos formados</p> <p>N.� de vagas em cursos em Portugal preenchidas por formados s�o-tomenses</p> <p>% de alunos formados relativamente aos participantes</p>	<p>Todos, de forma indirecta</p>	<p>S. Tom�</p>	<p>MAI PSP SEF</p>	<p>Minist�rio da Defesa e Ordem Interna</p>	<p>PNUI CE EUA</p>
--	--	---	----------------------------------	----------------	----------------------------	---	----------------------------



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



<p>EIXO PRIORITÁRIO II: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA Objectivo Geral: Apoiar os esforços dos são-tomenses no combate à pobreza, numa óptica de desenvolvimento sustentável, em sectores chaves para o desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, designadamente a Educação e a Saúde.</p>	<p>Área de Intervenção 2.1. EDUCAÇÃO Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a qualidade de ensino ao nível secundário, nomeadamente através da formação de professores; ▪ Contribuir para o reforço institucional, através de acções de apoio à gestão escolar e de assistência à reformulação dos currículos; ▪ Apoiar a formação de estudantes são-tomenses em diversas áreas, nomeadamente através da concessão de bolsas de estudo e de investigação; ▪ Promover a língua portuguesa enquanto veículo privilegiado de educação e formação; <p>Reforçar o papel de níveis de ensino especializados – como o ensino superior e o ensino técnico-profissional – enquanto suporte para um desenvolvimento económico e social sustentado</p>	<p>Nº de professores formados % de mulheres formadas, relativamente ao total Taxa de aprovação dos formandos Indicadores de avaliação sobre o desempenho dos formadores e da qualidade da formação (fichas preenchidas pelos formandos/alunos) Materiais didácticos e pedagógicos fornecidos face ao previsto Nº de acções de apoio à gestão escolar prosseguidas Nº de bolsas internas concedidas Nº de bolsas concedidas em Portugal por grau académico Nº de bolsas concedidas a mulheres % de bolseiros que regressam ao país % de alunos do profissionalmente qualificante que exercem uma profissão</p>	<p>ODM 2 ODM 3 ODM 8</p>	<p>S. Tomé</p>	<p>Ministério da Educação Instituições Universitárias ICA</p>	<p>Ministério da Educação, Juventude e Desporto</p>
--	---	---	--	----------------	---	--



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



	<p>Área de Intervenção 2.2. SAÚDE</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados preventivos e de saúde primária; • Melhorar o controle da qualidade da água abastecida no âmbito do projecto "Saúde para Todos" • Alargar a prestação de cuidados de saúde a todo o território, incluindo a Região do Príncipe; • Capacitar o sistema de saúde são-tomense; • Formar e capacitar os técnicos de saúde; • Contribuir para a promoção da qualidade e sustentabilidade do sistema de saúde de S. Tomé e Príncipe; • Prestar assistência médica a doentes evacuados de S. Tomé e Príncipe até ao limite de 200 doentes/ano, iniciando-se a procura de uma mecanismo para a redução gradual deste número; • Desenvolver acções que contribuam para a promoção da saúde pública e da educação de jovens em matéria de educação para a saúde. 	<p>Taxas de cobertura dos cuidados preventivos aumentadas;</p> <p>N.º campanhas de vacinação realizadas;</p> <p>Taxas de vacinação aumentadas;</p> <p>Realização de campanhas de educação para a saúde;</p> <p>Taxas de cobertura dos cuidados primários de saúde melhoradas e n.º de consultas aumentado;</p> <p>N.º de pessoas formadas;</p> <p>Taxa de implementação das taxas moderadoras aumentada;</p> <p>Taxas de recuperação dos custos melhoradas.</p>	<p>ODM 4,5 e 6</p>	<p>Nacional</p>	<p>IMVF, Fundação Calouste Gulbenkian</p>	<p>Ministério da Saúde</p>	<p>OMS BM</p>
--	--	---	--------------------	-----------------	---	----------------------------	-------------------



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



	<p>Área de Intervenção 2.3. DESENVOLVIMENTO SOCIO-COMUNITÁRIO</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar a criação e o desenvolvimento de Equipamentos sociais em áreas como: educação/formação informal básica, cuidados básicos de saúde, desenvolvimento de actividades lúdico-recreativas, melhoria habitacional e educação para a cidadania.• Apoiar o desenvolvimento de acções de formação (qualificação inicial, aperfeiçoamento profissional, qualificação para o emprego e aprendizagem profissional) e de iniciativas de incentivo à inserção/reinserção na vida activa (auto-emprego, criação de micro empresas e estágios profissionais).• Apoiar o reforço das capacidades internas para integração transversal de género em todos os programas e projectos.• Reforçar a capacidade da Protecção Social com vista à realização de acções junto das comunidades, nos Centros Sociais, e as suas actividades com crianças, jovens, mulheres, deficientes físicos e idosos;• Promover a integração social e escolarização de crianças que praticam o trabalho infantil assim como das suas famílias;• Apoiar as famílias com necessidades específicas, dando atenção especial às crianças;	<p>N.º de acções de formação; natureza das acções de formação; N.º de horas de formação; N.º de formandos envolvidos nas acções; N.º de formandos que concluem as acções de formação; N.º de apoios à criação do próprio emprego concedidos</p>	<p>ODM 1</p>	<p>MTSS</p>	<p>Ministério do Trabalho, Solidariedade e Família</p>
--	--	---	--------------	-------------	--



Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011



	<ul style="list-style-type: none">▪ Capacitar e formar o pessoal do serviço de relações laborais e condições de trabalho;▪ Realizar ateliers visando a informação e orientação profissional dos candidatos a emprego e formação;▪ Promover o processo de regulamentação da Lei 7/2004 de Enquadramento da Protecção Social, aprovada pela Assembleia Nacional;▪ Promover a informatização do Sistema de Segurança Social.		ODM 7				
	<p>Area de Intervenção 2.4. AMBIENTE E ORDENAMENTO DO Território</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Capacitação institucional do Ministério dos Recursos Naturais e Meio Ambiente e dos seus serviços;▪ Apoio ao sector da água e saneamento;▪ Apoio em matéria de ordenamento do território, designadamente na área da Cartografia, Cadastro e apoio à elaboração da Carta Geológica do Príncipe;▪ Continuação do trabalho desenvolvido no âmbito das alterações climáticas.	Nº de assistências técnicas realizadas, incluindo assessorias Nº de assistências técnicas com duração superior a três meses Nº de acções de formação realizadas			Ministério do Ambiente	Ministério dos Recursos Naturais e Meio Ambiente	